



INDICAÇÃO N.º 133/77

2

<b>A P R O V A D O</b>	
P=	discussão
Em 13 / 09 / 77	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, ser dever do Vereador, consubstanciar através de Projetos, Indicações ou Requerimentos// o bem estar do estudante cabofriense;

CONSIDERANDO, que o Colégio Sagrado Coração de Jesus a mais de cinquenta anos vem servindo o nosso Município;

CONSIDERANDO, que esta colaboração tem sido mais em função do esforço das Irmãs Franciscana, do que propriamente das autoridades constituídas;

CONSIDERANDO finalmente, que o referido estabelecimento de ensino, está construindo uma quadra de esportes, para atender os alunos na parte de Educação Física;

I N D Í C O, a Mesa apos ouvido o Plenário seja enviado Ofício ao chefe do Poder Executivo, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em favor do Colégio Sagrado Coração de Jesus nesta cidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 1.977

*Paulo Gil André Senos*

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

Autor